

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 1.026/2024 - Importação em Caráter Excepcional, de 5/9/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Processo: 25351.802820/2024-65

Expediente: 1216180/24-5

Ementa: Trata-se de pleito da Diretoria do Instituto de Tecnologia em Imunobiológicos da FIOCRUZ (Entidade vinculada ao MS) - DIBIO/FIOCRUZ/MS, encaminhado por meio do Ofício nº 530/2024/DIBIO/FIOCRUZ/MS (3131627), solicitando autorização para a importação em caráter excepcional de 10.000.000 de doses da vacina sarampo, caxumba e rubéola (atenuada) 10 doses, fabricada pela empresa Serum Institute of India Pvt., localizada em 212/2, Hadapsar, Pune 411 028 – Índia, para distribuição exclusiva ao Programa Nacional de Imunizações – PNI/ Ministério da Saúde – MS.

Posição do Diretor: Favorável

Área: Gadip

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, **AUTORIZAR** a importação, em caráter excepcional, de **10.000.000** (dez milhões) de doses da vacina sarampo, caxumba e rubéola (atenuada) **10** (dez) doses, fabricada pela empresa Serum Institute of India Pvt., solicitada pelo Ministério da Saúde, nos termos do voto do relator - **Voto nº 378/2024/SEI/DIRETOR-PRESIDENTE/Anvisa (SEI 3141092).**



Documento assinado eletronicamente por **Lilian Nazare Sadalla Peres Pimentel, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada**, em 11/09/2024, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3162141** e o código CRC **DC8A160D**.

Referência: Processo nº
25351.802820/2024-65

SEI nº 3162141